

ATA Nº 15/2018

13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **DOIS (02)** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E DEZOITO (2018)**, às **19h30min**; sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **13ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, constatando-se a **AUSÊNCIA JUSTIFICADA** da Vereadora **ALDELINA ALVES RIBEIRO**, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação das **ATAs Nº. 13** de 23/04/2018 (**12ª SESSÃO ORDINÁRIA**) e **Nº. 14** de 26/04/2018 (**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 225 a 230/2018, todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO**; 221 e 222/2018, ambas de autoria do Vereador **ELIAS GOMES**; 240 a 242/2018, todas de autoria do Vereador **JESUS DO VALE LOPES**; 223 e 224/2018, ambas de autoria do Vereador **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS**; 231 a 233/2018, todas de autoria do Vereador **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA**; 243/2018, de autoria do Vereador **VALDECIR TORRES**; 234 a 239/2018, todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE** os Senhores Vereadores **EDUARDO BISPO**, **VALDECIR TORRES**, **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS**, **JOZUÉ DANTAS DE SOUZA**, **JESUS DO VALE LOPES**, **VANDERLEI SOARES**, **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA**, **ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO**, **ELIAS GOMES** e **WALTON ASSIS PEREIRA**. O Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** solicitou que constasse em ata o trecho de sua fala a seguir: *“Vejo a necessidade dessa casa se manifestar oficialmente a respeito da denúncia que apura se houve ou não recebimento de vantagem ilícita pela Vereadora afastada Sra. Selma Fernandes de Souza Alves e recomendo a criação da Comissão Especial de Inquérito para promover eventual responsabilização civil ou criminal da mesma. Apesar desta presidência já ter dado o comando para atender ordem judicial de afastamento da Vereadora Selma, ter empossado suplente indicado pelo juiz eleitoral e, inclusive, ter determinado a suspensão do pagamento de subsídios da edil afastada, entendo que uma CEI deve ser criada para apurar e concluir os fatos da referida denúncia, uma vez que os fatos se revestem de interesse público. Sucede que as Comissões Especiais de Inquérito são criadas por requerimento da maioria dos vereadores que compõem a Câmara, mediante aprovação do plenário, conforme dispõe nosso Regimento Interno em seu artigo 97. Portanto, a referida matéria demanda interesse da maioria dos Vereadores e não depende de ato ou atitude desse presidente, razão pela qual me cabe por ora recomendar a criação. Solicito a todos os vereadores e peço um intervalo de 5 minutos para uma reunião a verificar a possibilidade da criação e ouvir as ideias dos demais”*. Após o término da fase de leituras, houve a suspensão dos trabalhos seguindo o intervalo regimental. A sessão foi reiniciada 15 minutos após a suspensão com a leitura pelo presidente do posicionamento dos Vereadores, que dizia: *“Tendo em vista que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, em seu artigo 112, diz que as Comissões Processantes serão formadas com a finalidade de apurar infrações político-administrativas do Prefeito e Vice-Prefeito no desempenhar de suas funções nos termos da legislação federal, e as Comissões Especiais de Inquérito, no artigo 97, serão criadas pela maioria dos Vereadores que compõem a Câmara, mediante aprovação do plenário, para apuração de um fato determinado, em prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas para o Ministério Público para que promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores, entendemos juntamente com os Vereadores, a possibilidade de ser feito o requerimento com a assinatura de todos os Vereadores para então ser feita a abertura através de votação da CEI”*. Em seguida, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, às **20h35min**, com a seguinte matéria: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2018** – “Cria, no

âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, a Comissão Especial para acompanhamento das providências e dos resultados verificados no Relatório Final da Comissão Especial para Fiscalização e acompanhamento das obras de duplicação da SP 101”, de autoria da MESA DIRETORA, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2018, às **20h37min**; convocando os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **07/05/2018**, às **19h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Casa de Leis.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

VANDERLEI SOARES

1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária